



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **THIAGO SANTOS DE SOUZA**, que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 17 a 22 de março de 2019, para participar do 14º Congresso de Pregoeiros em Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita